

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

**Elaboração de proposta de plano de ação para estabelecimento – em articulação e, quando possível, com apoio do Sistema Sebrae – de parcerias que ampliem o potencial de atuação e o portfólio de soluções disponibilizado**



Figura: internet

**Consultor: Gilmar Barboza**

**Contrato: CTR 041/23**

**Ouro Preto/ MG**

**Outubro/ 2023**

## SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO .....	4
2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA .....	6
3. ALINHAMENTO CONCEITUAL .....	7
3.1 O que são parcerias institucionais .....	7
3.2 Atrativos para Formalização de Parcerias Institucionais.....	7
3.3 Importância da estruturação prévia de plano para Formalização de Parcerias Institucionais.....	9
4. BASES DO PLANO DE AÇÃO PROPOSTO PARA ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PELOS CMECs.....	11
4.1 Metodologia utilizada para estruturação do Plano de Ação.....	11
4.2 Atores envolvidos na estruturação do Plano de Ação para estabelecimento de redes e respectivas responsabilidades.....	13
4.2.1 Em esfera nacional.....	13
4.2.2 Na esfera estadual.....	15
4.2.3 Na esfera local.....	17
4.3 Orientações/ Passos para estruturação do Plano de Ação para estabelecimento de redes.....	19
4.3.1 Requisitos a serem observados .....	19
4.3.2 Possíveis Parcerias a serem firmadas.....	20
5. PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PELOS CMECs.....	29
6. ANEXO I - PROPOSTA DE MODELO DE PLANO DE AÇÃO.....	31
7. ANEXO II - OBSERVAÇÕES ACESSÓRIAS PARA PREENCHIMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO.....	45
8. ADENDO I – CICLO PDCA.....	47

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

<b>8.1</b>	<b>Considerações gerais.....</b>	<b>47</b>
<b>8.2</b>	<b>Metodologia utilizada para estruturação e gestão do Plano de Ação.....</b>	<b>48</b>
<b>8.3</b>	<b>O que é PDCA e a história do método.....</b>	<b>49</b>
<b>8.4</b>	<b>Como funciona o Ciclo PDCA .....</b>	<b>50</b>
<b>8.5</b>	<b>PDCA na prática.....</b>	<b>53</b>
<b>8.6</b>	<b>A importância dos ciclos .....</b>	<b>53</b>
<b>8.7</b>	<b>Proposta de Aplicação do Ciclo PDCA nas parcerias do CMEC.....</b>	<b>54</b>
<b>8.8</b>	<b>Versatilidade e Caráter Cíclico do uso PDCA nas parcerias do CMEC .....</b>	<b>59</b>

## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

# **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

Conforme consta no Termo de Referência (TR) 016, item I, a Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB é uma entidade, sem fins lucrativos, que congrega 27 (vinte e sete) federações e mais de 2.000 (duas mil) Associações Comerciais e Empresariais - ACEs.

O Conselho Nacional da Mulher Empreendedora e da Cultura – CMEC NACIONAL, é o órgão da Confederação das Associações Empresariais do Brasil [CACB] representativo dos Conselhos de Mulheres Empresárias das Federações Empresariais conferidas à CACB.

O Projeto Desenvolve Mulher Empreendedora desenvolvido pela CACB/ CMEC, em parceria com o SEBRAE Nacional, tem previsão de execução de 30 meses e como objetivo “Fortalecer negócios e iniciativas de mulheres empreendedoras no Brasil, contribuindo para o aumento da representatividade do tema, melhoria do ambiente organizacional, mobilização do ecossistema de apoio, estímulo à geração de negócios e diversidade empresarial”.

As ações previstas neste projeto estão organizadas em 04 (quatro) pacotes de trabalho (Work Packages).

- PACOTE 1 (WP1): Instituição de elementos de inteligência relacionados ao empreendedorismo feminino no Brasil (às mulheres de negócio).
- PACOTE 2 (WP2): Articulação de governança do sistema CACB e sensibilização quanto ao tema.
- PACOTE 3 (WP3): Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes.
- PACOTE 4 (WP4): Fomento, criação e desenvolvimento de CMECs nos municípios.

O Pacote WP1 prevê o “(re) conhecimento do terreno”, com a realização do levantamento de dados em pesquisas e estudos, que sistematizam e aprofundam o conhecimento acerca dos fatores de impacto direto ao exercício do empreendedorismo por mulheres, limitando a velocidade de sua evolução empresarial. Além disso, visa a mapear determinantes que contribuam para a baixa ocupação de cargos diretivos.

## PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA

### WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes

TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”

O Pacote WP 2 contempla “preparação do terreno e plantio da semente”: ações direcionadas a articulação e sensibilização de atores chaves, na construção de uma estrutura de governança mais receptiva e familiarizada com os temas de diversidade e cientes dos impactos positivos gerados por uma maior participação da mulher em esferas de decisão e poder.

O Pacote WP 3 resume o “regar e cuidar para fortalecer”: organiza ações de reforço e sensibilização à atuação em rede, tanto ao nível de empreendedoras atendidas, quanto ao nível de instituições de apoio às mulheres de negócio no Brasil.

O Pacote WP4 trata do “frutificar”: fomentar, criar, desenvolver e fortalecer os CMECs, por intermédio dos quais ocorrerão as ações previstas, de atendimento às mulheres empresárias, empreendedoras, lideranças empresariais femininas e mulheres que tenham interesse em empreender.



Fonte Figura: <https://pt.dreamstime.com/ilustracao-stock-vector-o-conceito-infographic-do-processo-de-planta-no-projeto-liso-como-crescer-irvora-da-semente-no-passo-passo-fil-image91202024>

Com relação ao Pacote WP3, foco dessa contratação, são ações previstas:

#### **a) Mapeamento das Redes de Apoio;**

- b) Sensibilização sobre relevância da atuação em redes;
- c) Realização de 04 Oficinas de Formação de Lideranças e ampliação da Rede CMEC;
- d) Participação de lideranças estaduais em 02 encontros da CACB/ CMEC Nacional;
- d) Conexão da rede CMEC às organizações de mulheres empreendedoras;
- e) Estimulo à formação e fortalecimento de redes;
- e) Suporte à formação e dinamização de núcleos de mulheres empresárias.

## **2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA**

O TR 016/23 trata da Contratação de empresa de **“Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**.

Para realização desta demanda:

a) são atividades previstas:

- Identificar, junto à coordenação do projeto as especificidades da demanda;
- Identificar/ mapear estruturas/ organizações/ redes existentes - de apoio ao empreendedorismo feminino, de fortalecimento das empreendedoras e empoderamento econômico das mulheres;
- Elaborar proposta de plano de ação para estabelecimento - em articulação e, quando possível, com apoio do Sistema Sebrae - de parcerias que ampliem o potencial de atuação e o portfólio de soluções disponibilizado
- Consolidar e entregar a versão do plano de ação, conforme validações.
- Executar outras atividades correlatas que venham a ser ajustadas em comum acordo.

b) são produtos previstos:

- análise com mapeamento das redes de apoio e
- elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias.

O presente documento trata do Produto 2: Elaboração de proposta de plano de ação para estabelecimento – em articulação e, quando possível, com apoio do Sistema Sebrae - de parcerias que ampliem o potencial de atuação e o portfólio de soluções disponibilizado pelos Conselhos da Mulher Empreendedoras e da Cultura – CMECs.

### **3. ALINHAMENTO CONCEITUAL**

Após a contextualização é relevante apresentar um alinhamento conceitual, para explicitação das bases utilizadas para execução desta demanda e concretização dos resultados previstos.

#### **3.1 O que são parcerias institucionais**

Entende-se por parceria institucional o processo pelo qual duas ou mais instituições unem forças em prol de um mesmo objetivo, de modo a somar seus recursos, de variada natureza, para obtenção de certo resultado almejado.

Sendo assim, por exemplo, quando duas organizações compõem um projeto em conjunto, de tal sorte que seus custos sejam rateados de maneira combinada no alcance dos objetivos traçados, ambas registram maior força de impacto, justamente pela reciprocidade de atuar de forma coordenada e colaborativa por um objetivo comum.

#### **3.2 Atrativos para Formalização de Parcerias Institucionais**

Para os CMECs, a promoção de parcerias institucionais configura-se como atrativo para:

- a) **Assimilação de competências complementares** – é usual que sejam propostos projetos e iniciativas pelo CMEC cujas competências específicas requirem a participação de outras instituições e empresas. Por exemplo, na implementação de um portal de compras e fortalecimento de network entre mulheres empreendedoras, podem ser demandados parceiros empresariais para o desenvolvimento tecnológico da solução proposta e parceiros institucionais que irão contribuir para a promoção, divulgação e amadurecimento da rede criada, entre outros aspectos de interesse.





## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

Outro fator de estímulo à busca de parcerias pelos CMECs refere-se à multiplicidade de temas que representam interesse prioritário das mulheres empreendedoras e que, podem, sobremaneira, contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Projeto Desenvolve Mulher Empresária

Embrenhar-se pelo melhor conhecimento sobre as redes nacionais e internacionais relacionadas no Produto 1 desta demanda é o primeiro passo para uma atuação mais efetiva dos CMECs que integram o Sistema CACB.

### **3.3 Importância da estruturação prévia de plano para Formalização de Parcerias Institucionais**

Planos de ação são ferramentas de gestão, que subsidiam tecnicamente o processo de proposição e monitoramento de projetos.

Particularmente em relação aos CMECs, podem ser úteis, dado a sua simplicidade e programação visual, por favorecerem a comunicação entre diversos atores envolvidos em sua proposição, execução e monitoramento, por meio de:

- Definição clara do que se deseja e do que será realizado para as parcerias sejam concretizadas;
- Definição de responsáveis e prazos relativos às ações propostas no plano de ação
- Dimensionamento de recursos: para antevisão do conjunto de necessidades inerentes à execução do plano de ação: força de trabalho, recursos materiais, financeiros e de natureza acessória, em relação aos quais faz-se necessário o adequado provisionamento.
- Adoção de indicadores de avaliação dos resultados obtidos na execução para identificação da relação de causalidade entre causa e efeito acerca das iniciativas a serem disparadas e para discernimento entre esforços empregados e resultados advindos das ações a eles inerentes. A título de exemplo, pode-se citar como ‘esforço’, em um projeto, a realização de reuniões e ações de capacitação e, como ‘resultado,’ o registro de ganhos de produtividade pela equipe focal da ação em análise.



## 4. BASES DO PLANO DE AÇÃO PROPOSTO PARA ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PELOS CMECs

### 4.1 Metodologia utilizada para estruturação do Plano de Ação

O 5W2H é uma ferramenta coringa, que pode ser aplicada em várias ocasiões, desde o planejamento estratégico organizacional, para orientar e guiar a execução de ações simples ou até mesmo para planejar uma viagem em família ou festa de aniversário.

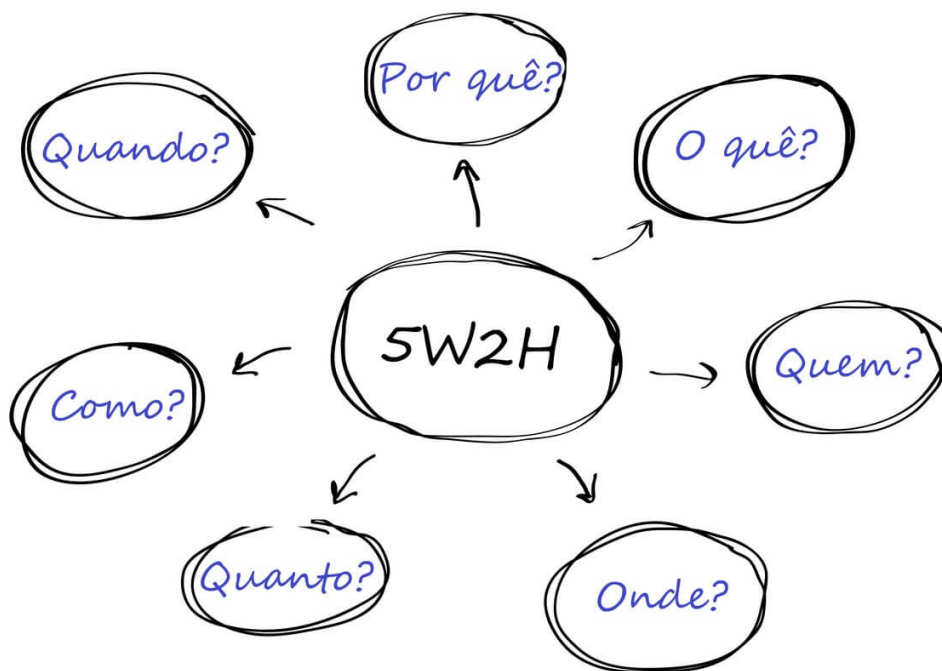


Figura: 5W2H – fonte: internet

Essa ferramenta funciona como uma espécie de *checklist* composto por sete perguntas específicas e que tem as iniciais de palavras em inglês:

- **WHAT:** o que será feito? Definição do que será feito de fato.
- **WHY:** por que será feito? Justificativa para o desenvolvimento do que foi proposto.

## PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA

### WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes

#### TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”

Exemplo: Verificar se as certidões negativas de débito (CNDs) da Associação Comercial e Empresarial - ACE estão em dia. Por conta da exigência de adequação à legislação vigente para celebração de convênios de parceria com órgãos da administração pública direta e indireta, bem como como autarquias e paraestatais como o Sebrae e outras instituições do Sistema ‘S’, por exemplo.

- **HOW: como** será feito? Métodos ou estratégias utilizadas para a condução do que foi estabelecido para que o que foi idealizado seja executado da melhor forma.

Exemplo: promover consulta a representantes da estrutura executiva da ACE sobre a situação fiscal da entidade.

- **WHO: por quem** será feito? Quem será responsável pela execução do que foi definido.

Exemplo: pela consultora associativa do CMEC

**WHEN: quando** será feito? Prazos de início e fim da execução de determinada ação ou diante da escolha de outra métrica adequada à definição de prazos.

Exemplo: Tão logo seja constituído o CMEC e com regularidade mensal para que se evitem atrasos na formalização de parcerias por conta do não atendimento a requisitos legais

- **WHERE: onde** será feito? Local de realização. Caso não seja necessário, pode-se excluir esse questionamento.

Exemplo: item não aplicável a esta ação especificamente

- **HOW MUCH: quanto** custará? Custo e investimento necessário para a realização do que foi proposto.

Exemplo: a priori, não há custos associados à ação. Contudo, deve-se levar em conta a possível não detenção, por parte da ACE, das CNDs em dia, por conta de débitos não quitados pela entidade. Nessa hipótese, deve-se considerar ainda, se o não atendimento a este requisito, poderá inviabilizar a formalização de parcerias com instituições públicas.

## PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA

WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes

TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”



Figura: Plano de ação – fonte: internet

### 4.2 Atores envolvidos na estruturação do Plano de Ação para estabelecimento de redes e respectivas responsabilidades

#### 4.2.1 Em esfera nacional

##### a) Confederação das Associações Comerciais do Brasil – CACB

- Apoiar o CMEC Nacional na formalização de parcerias, conforme missão institucional da entidade;
- Responder juridicamente pelas parcerias firmadas, nos casos cabíveis, uma vez que o CMEC nacional não detém personalidade jurídica própria;
- Contribuir com a oferta de contrapartidas financeiras a projetos, nos casos cabíveis;
- Apoiar a divulgação das ações de parceria firmadas;
- Fiscalizar, no âmbito de suas competências, o andamento de projetos e parcerias firmadas pelo CMEC Nacional, por meio da CACB;
- Avaliar criticamente os resultados gerados por meio das parcerias, de amplitude nacional, firmadas.

## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

### **b) Conselho Nacional da Mulher Empreendedora e da Cultura – CMEC Nacional**

- Prospectar possibilidades de parcerias de amplitude nacional e internacional, de modo a cumprir os objetivos estratégicos do Projeto Desenvolve Mulher Empreendedora;
- Identificar e interceder pela formalização de parcerias de envergadura nacional e internacional, que possam ser estendidas aos CMECs Estaduais;
- Atuar pela composição de contrapartidas técnicas e financeiras na formalização de parcerias de amplitude nacional e internacional;
- Estabelecer estreito acompanhamento das parcerias firmadas quanto ao cronograma de execução, resultados gerados entre outros aspectos quantitativos e qualitativos de análise;
- Reportar-se à CACB em quaisquer situações que requeiram anuência e/ou intervenção da entidade acerca das parcerias firmadas em seu ato de articulação institucional, execução, monitoramento e avaliação;

### **c) SEBRAE Nacional**

- Apoiar técnica e financeiramente, conforme sua missão institucional e regimento jurídico, ações de parceria firmadas pelo CMEC - nos casos em que há acordo com o Sebrae, por intermédio da CACB;
- Avaliar e endossar ou não (se for o caso) a pertinência das propostas de parceria a serem firmadas;
- Mobilizar recursos internos para o apoio às parcerias firmadas, conforme suas competências institucionais;
- Apoiar a divulgação das ações de parceria firmadas;
- Fiscalizar, no âmbito de suas competências, o andamento de projetos e parcerias firmadas pelo CMEC Nacional em que haja atuação do Sebrae Nacional;
- Avaliar criticamente os resultados gerados por meio das parcerias, de amplitude nacional, firmadas.



## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

### **b) Conselho da Mulher Empreendedora Estadual (CMEC Estadual)**

- Prospectar possibilidades de parceria de amplitude estadual, de modo a cumprir os objetivos estratégicos do Projeto Desenvolve Mulher Empreendedora;
- Identificar e interceder pela formalização de parcerias de envergadura estadual, que possam ser estendidas aos CMECs locais;
- Atuar pela composição de contrapartidas técnicas e financeiras na formalização de parcerias de amplitude estadual;
- Estabelecer estreito acompanhamento das parcerias firmadas quanto ao cronograma de execução, resultados gerados entre outros aspectos quantitativos e qualitativos de análise;
- Reportar-se à Federação em quaisquer situações que requeiram anuência e/ou intervenção da entidade acerca das parcerias firmadas em seu ato de articulação institucional, execução, monitoramento e avaliação.

### **c) SEBRAE Estadual**

- Apoiar técnica e financeiramente, conforme sua missão institucional e regimento jurídico, ações de parceria firmadas pelo CMEC, em parceria com os Sebraes Estaduais por intermédio da Federação;
- Avaliar e endossar ou não a pertinência das propostas de parceria a serem firmadas;
- Mobilizar recursos internos para o apoio às parcerias firmadas, conforme suas competências institucionais;
- Apoiar a divulgação das ações de parceria firmadas;
- Fiscalizar, no âmbito de suas competências, o andamento de projetos e parcerias firmadas pelo CMEC Estadual;
- Avaliar criticamente os resultados gerados por meio das parcerias, de amplitude estadual, firmadas.



## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

### **4.2.3 Na esfera local**

#### **a) Associações Comerciais e Empresariais - ACs**

- Apoiar o CMEC local na formalização de parcerias, conforme missão institucional da ACE;
- Responder juridicamente pelas parcerias firmadas de âmbito local, nos casos cabíveis, uma vez que o CMEC local não detém personalidade jurídica própria;
- Contribuir com a oferta de contrapartidas financeiras a projetos, nos casos cabíveis;
- Apoiar a divulgação das ações de parceria firmadas;
- Fiscalizar, no âmbito de suas competências, o andamento de projetos e parcerias firmadas pelo CMEC local, por meio da Federação;
- Avaliar criticamente os resultados gerados por meio das parcerias, de amplitude local, firmadas.

#### **b) Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura (CMEC Local)**

- Prospectar possibilidades de parceria de amplitude local, de modo a cumprir os objetivos estratégicos do Projeto Desenvolve Mulher Empreendedora;
- Atuar pela composição de contrapartidas técnicas e financeiras na formalização de parcerias de amplitude local;
- Estabelecer estreito acompanhamento das parcerias firmadas quanto ao cronograma de execução, resultados gerados entre outros aspectos quantitativos e qualitativos de análise;
- Reportar-se à ACE em quaisquer situações que requeiram anuência e/ou intervenção da entidade acerca das parcerias firmadas em seu ato de articulação institucional, execução, monitoramento e avaliação.

## PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA

WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes

TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”

### c) SEBRAE Local

- Apoiar técnica e financeiramente, conforme sua missão institucional e regramento jurídico, ações de parceria firmadas pelo CMEC, em que haja atuação do Sebrae local por intermédio da Federação;
- Avaliar e endossar ou não a pertinência das propostas de parceria a serem firmadas;
- Mobilizar recursos internos para o apoio às parcerias firmadas, conforme suas competências institucionais;
- Apoiar a divulgação das ações de parceria firmadas;
- Fiscalizar, no âmbito de suas competências, o andamento de projetos e parcerias firmadas pelo CMEC Estadual;
- Avaliar criticamente os resultados gerados por meio das parcerias, de amplitude estadual, firmadas.

Deve-se ainda levar em conta a possibilidade de apoio à formalização de parcerias pelas conselheiras consultivas, tanto na esfera federal quanto estadual, que devido a seu perfil de influência e atuação poderão contribuir para:

- Ser canal direto de comunicação com o Conselho Executivo do CMEC Nacional;
- Utilizar a expertise, influência e experiência em sua área de atuação em prol da concretização das ações previstas no projeto;
- Atuar como força institucional perante os órgãos públicos para concretização das ações previstas no projeto;
- Ser representante do CMEC na sua área de atuação (Comércio, Indústria, Serviços e Agronegócios);
- Apoiar a Conselheira Executiva em seu estado.

## PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA

WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes

TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”



Figura: Plano de Ação – Fonte internet

### 4.3 Orientações/ Passos para estruturação do Plano de Ação para estabelecimento de redes

A elaboração do Plano de Ação pelos CMECs UFs deve levar em consideração o extenso rol de organizações com atuação em Território Nacional e internacionalmente para o apoio ao empoderamento econômico das mulheres que integram os CMECs, em especial os elencados no Produto 1 dessa demanda, conforme citações realizadas a seguir:

#### 4.3.1 Requisitos a serem observados

De forma acessória, os seguintes requisitos técnicos devem ser observados na proposição de parcerias:

- a) Análise do grau de maturidade do CMEC (inicial, intermediário, avançado) ;
- b) Avaliação do ambiente político-institucional e socioeconômico em que se inserem o CMEC e a ACE;
- c) Levantamento e caracterização das reais demandas por projetos e parcerias a serem potencialmente firmadas pelo CMEC;
- d) Identificação de possibilidades de inserção (ou não) do Sebrae nas ações de parceria a serem empreendidas.

## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

### **Observação:**

No processo de formalização de parcerias institucionais pelo CMEC, deve-se ter a cautela de se promover a adequada articulação com a diretoria da ACE em que este se insere, a fim de que se evitem potenciais ruídos de comunicação interna.

### **4.3.2 Possíveis Parcerias a serem firmadas**

A seguir são elencadas e abordadas algumas experiências internacionais relativas à atuação de redes, organismos e instituições de apoio a mulheres empreendedoras e empresárias ao redor do mundo, que poderão nortear a formalização de parcerias para o desenvolvimento dos CMECs:

- ONU MULHERES
- ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE MULHERES EMPREENDEDORAS (EWA)
- BPW Brasil – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MULHERES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS
- THE NATIONAL ASSOCIATION OF WOMEN BUSINESS OWNERS (NAWBO) ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE MULHERES EMPREENDEDORAS (FCEM)
- FEMALE ENTREPRENEUR ASSOCIATION (FEA) ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE MULHERES EMPREENDEDORAS (BAWE)
- UGANDA WOMEN ENTREPRENEURS ASSOCIATION LIMITED (UWEAL)
- WORLD WOMEN INVENTORS EN ENTREPRENEURS ASSOCIACION (WWIEA)

Essas organizações internacionais citadas, atuam, prevalentemente, em quatro focos estratégicos:

- Empoderamento e emancipação econômica da mulher
- Formação de redes de cooperação (network)
- Liderança, participação política, governança e formulação de políticas públicas
- Prevenção e eliminação da violência contra mulheres e meninas, paz e segurança e ação humanitária

## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

A seguir são elencados organismos e instituições de apoio a mulheres empreendedoras e empresárias ao redor do mundo, listados no Mapa do Ecossistema da Mulher Empreendedora, que poderão nortear a formalização de parcerias para o desenvolvimento dos CMECs. As organizações relacionadas estão organizadas em torno de 19 categoriais ou vertentes de atendimento a meninas e a mulheres empreendedoras:

### **ACELERAÇÃO DE STARTUPS E INVESTIMENTOS**

**Categoria:** Organizações dedicadas ao apoio a empreendedoras, por meio da atração de investidores e do apoio à aceleração de negócios inovadores:

- a) Afrolab
- b) B2Mamy
- c) Be.Labs
- d) Black Rocks
- f) Criabiz
- g) Elas+
- h) Female Force
- i) Fundo Agbara
- j) Fundo ‘Dona de Mim’ – Grupo Mulheres do Brasil
- k) Google for Startups
- l) Mulheres Investidoras Anjo
- m) RME Acelera

### **ADVOGACY**

**Categoria:** Movimentos, grupos e organizações com atuação na defesa e garantia dos direitos das mulheres e meninas.

- a) Braga & Ruzzi
- b) CEERT
- c) Grupo de Apoio a Mulheres no Exterior
- d) Mapa do Acolhimento
- e) Serenas

## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

## **COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES**

**Categoria:** Iniciativas para o atendimento e/ou estímulo ao acolhimento de mulheres vítimas de violência

- a) Âmago
- b) Beleza Escondida
- c) Empodere-se Defesa Pessoal
- d) Eu Sou A Glória

## **COMPRAS INCLUSIVAS**

**Categoria:** Iniciativas de estímulo a compras solidária de negócios liderados por mulheres.

- a) RME – Compras Inclusivas

## **EMPREENDEDORISMO**

**Categoria:** Iniciativas e instituições de apoio ao empreendedorismo feminino em suas mais variadas vertentes econômicas (indústria, comércio, serviços, agricultura, turismo e construção civil).

- a) AngelUs
- b) Cia Empreendedora
- c) Colegiada de Empreendedoras
- d) Google
- e) Empreendedorismo Rosa
- f) Fórum Brasil Mulher
- g) Freelas
- h) Fundação Assis Chateaubriand
- i) Consulado da Mulher
- j) Instituto Donas de Si
- k) Ladies In Tech
- l) Instituto Mulheres do Imobiliário
- m) MCIO Brasil

## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

- n) Moeda de Troca
- o) MBM
- p) Mulheres que Decidem
- q) Rede Asta
- r) Sou Minha
- s) Voa Maria

## **EMPREGABILIDADE FEMININA**

**Categoria:** Organizações com atuação na inserção e/ou recolocação profissional de mulheres

- a) Alumina
- b) Cloud Girls
- c) Filhos no Currículo
- c) Filhos no Currículo
- d) Freelas
- d) Odete
- e) Rede Mulher Florestal
- f) Virtual RH

## **FINANÇAS PARA MULHERES**

Iniciativas que apoiam a gestão financeira e acesso a crédito para mulheres

- a) Elas Bank
- b) Feminanças
- c) Mima
- d) Movimento Black Money

## **IMPACTO SOCIAL E MULHERES EM VULNERABILIDADE**

**Categoria:** Instituições e Iniciativas de apoio ao acolhimento e/ou inserção social de mulheres PcD, Mulheres 50+, Reeducandas do sistema prisional, LGBTQIA+

- a) Cruzando Histórias

## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

b) Plan Internacional

## **INICIATIVAS PARA MULHERES**

**Categoria:** Organizações com atuação na garantia de acesso a direitos para meninas de até 18 anos.

- a) Agilizalab
- b) Aladas
- c) Alumna
- d) Eu Sou Glória
- e) Mulheres do Amanhã
- f) PLAN
- g) Programa Meninas Digitais
- h) Serenas
- i) Muito Além de Cinderelas

## **INICIATIVAS PARA APOIO A MÃES**

**Categoria:** Iniciativas que atuam na garantia dos direitos das gestantes e mães

- a) Maternas Shop
- b) Maternidade nas Empresas
- c) Mommy Tech
- d) Política é a Mãe

## **INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO, PESQUISA E DADOS**

**Categoria:** Iniciativas que se dedicam a geração de conteúdos informações analíticas sobre o tema gênero e como subsídio à proposição de políticas e programas referenciais de apoio a mulheres

- a) Meia Cinco Dez



## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

### **LIDERANÇA FEMININA CORPORATIVA**

**Categoria:** Iniciativas de apoio ao desenvolvimento da liderança feminina para atuação em ambientes corporativos

- a) Angelus
- b) Atena Jobs
- c) CKZ Diversidade
- d) Eco Wemen
- e) Elas Projetam
- f) Escola de Você
- g) Impulso Beta
- h) Infra Women
- i) Instituto Mulheres do Imobiliário
- j) Mulher em Construção
- k) LiDiversas
- l) MEX BRASIL
- m) Movimento Mulher 360
- n) Mulheres-de-produto
- o) Mulheres do Varejo
- p) Mulheres no Comando
- q) Plano Feminino
- r) Sou Segura
- s) Startse

### **MULHERES NO AGRO**

**Categoria:** Iniciativas, empresas, organizações de apoio a empreendimentos rurais fundados e liderados por mulheres.

- a) Rede de Mulheres do Agronegócio Brasileiro
- b) Agromulher

## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

### **MULHERES EM CONSEHO**

**Categoria:** Conselhos sociais e empresariais que atuam na proposição de políticas, programas, projetos e iniciativas de defesa dos direitos das mulheres

a) Women on Board

**a) Women on Board**

### **MULHERES EM STEM**

**Categoria:** Iniciativas que fomentam a participação das mulheres nas carreiras de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática.

a) Brazilians in Tech

b) Laboratória

c) Mciobrasil

d) Infra Women

e) Minas Programam

f) Programaria

g) Reprograma

h) Ser Mulher em Tech

i) Supersis

j) Uxparaminaspretas

k) Womakers Code

### **MULHERES NA POLÍTICA**

**Categoria:** Iniciativas que buscam maior inserção e participação de mulheres na política:

a) Elas no Poder

b) Grupo Mulheres do Brasil

c) Politize

d) Vamos Juntas

e) Grupo Mulheres do Brasil

## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

### **MULHERES NEGRAS**

**Categoria:** Instituições e Iniciativas com atuação em prol da garantia dos direitos das mulheres negras

- a) Afroricas
- b) Blogueiras Negras
- c) Criando Crianças Pretas
- d) Das Pretas
- e) Mulheres do Amanhã
- f) Ux para Minas Pretas

### **MULHERES REFUGIADAS, IMIGRANTES, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

Organizações com atuação no apoio e acolhimento a mulheres refugiadas, imigrantes, indígenas e quilombolas.

- a) GAMBE

### **SAÚDE E BEM-ESTAR DA MULHER**

Organizações que na disseminação de informações concernentes à saúde e bem-estar da mulher

- a) Agencia Vamos
- b) Instituto Avon

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**



Figura: Encontro ELLA – Fonte: internet



Figura: Encontro ELLA – Fonte: internet

## **5. PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PELOS CMECs**

Para melhor nortear e potencializar as competências específicas do CMEC Nacional e dos CMECs UF na celebração de acordos de parceria, os seguintes parâmetros de análise devem ser adotados:

- a) Instituições internacionais devem, a priori, ser acionadas pelo CMEC Nacional, por exemplo, a ONU Mulheres. Isso não significa que os CMECs UF não possam fazê-lo, embora recomende-se atuação articulada e coordenada com o CMEC Nacional em iniciativas e projetos que possam redundar em atos formais de parceria
- b) Instituições nacionais e/ou empresas com as quais o CMEC Nacional, por meio da CACB, tenha formalizado convênio ‘guarda-chuva’, devem, a priori, ser acionadas mediante avaliação prévia dos termos firmados no instrumento de parceria, como, por exemplo, no caso do convênio firmado entre a CACB e o Sebrae Nacional
- c) Instituições nacionais que não possuam sucursais ou estruturas administrativas nas Unidades da Federação (UFs) devem, a priori, ser acionadas pelo CMEC Nacional

Na forma geral, é desejável que os CMECs Estaduais instituíam ações de parceria e contribuam para o permanente processo de oxigenação da rede de mulheres empreendedoras no Sistema CACB.

O contato com diferentes organizações e a abordagem aos mais variados temas de interesse para emancipação econômica da mulher empreendedora devem ser buscados de forma profissional pelos CMECs, devendo-se ter a cautela de valorização da imagem institucional da ACE, da Federação e da CACB.

A pesquisa prévia do perfil e de informações públicas sobre as organizações com as quais se deseja firmar parcerias representa outro ponto de atenção no estabelecimento de potenciais acordos de cooperação técnica e financeira.

## PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA

WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes

TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”



Figura: Mulheres em rede – Fonte: internet

A busca de contrapartidas financeiras também precisa ser avaliada de forma criteriosa pelas gestoras do CMEC, atentando-se para o cronograma de desembolsos e para o regramento aplicado às parcerias e/ou ações de patrocínio (exigência de CNDs, atestados de competência técnica, orçamentos, etc.), bem como para os itens elegíveis nos termos de parceria a serem firmados.

Documentar as ações realizadas e reunir evidências de sua realização, configuram outro aspecto a ser verificado com especial atenção ao longo de todo ciclo de projeto e, em especial, no processo de prestação de contas.

Em caso de dúvidas, deve-se acionar a coordenação nacional do Projeto Desenvolve Mulher Empreendedora para melhor definição dos meios e estratégias a serem adotados na formalização de convênios de parceria e de captação de patrocínios, de modo a se evitarem possíveis sobreamentos de ações.

A seguir, apresenta-se sugestão de plano de ação para formalização de parcerias pelos CMECs com organizações nacionais e internacionais, mediante prévia avaliação do grau de maturidade do CMEC, da ACE que os acolhe e das competências e áreas específicas de atuação das organizações potencialmente a serem acionadas:

PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA

WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes




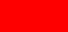
TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”

## 6. ANEXO I - PROPOSTA DE MODELO DE PLANO DE AÇÃO

### INFORMAÇÕES GERAIS

UF:	Conselheira/ Coordenadora:	Consultor/a:
a) <b>Objetivo:</b> Estabelecimento de parcerias.		
b) <b>Estratégia:</b> Identificação / realização de parcerias com organizações/ redes existentes - de apoio ao empreendedorismo feminino, de fortalecimento das empreendedoras e empoderamento econômico das mulheres		
c) <b>Resultados esperados:</b> Formalização de parcerias para o desenvolvimento dos CMECs.		

### METAS DO ESTADO

Legenda:  OK  Pendência  Em ajuste/ Incompleto  Atraso/ Problema

METAS	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS	PRAZOS		STATUS
		INÍCIO	FIM	
<b>01</b> <b>XX</b> novas organizações agregadas à rede de parceiros institucionais do CMEC <i>Exemplo: Além do Sebrae local, estabelecer parcerias com o extenso rol de entidades expressas no documento “Mapeamento de estruturas/ organizações/ redes existentes de apoio ao empreendedorismo feminino, de fortalecimento das empreendedoras e empoderamento econômico das mulheres” produto 01 do TR 016/23 entre outras organizações e entidades de interesse.</i>	Nomes e Sobrenomes/ Funções	Nov/23	Set/24	

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

**1. PARA LOCALIDADES ONDE NÃO HÁ E FOI MANIFESTADA INTENÇÃO FAVORÁVEL DE CRIAÇÃO DE CMECS – ATUAÇÃO PARA FOMENTAR (SENSIBILIZAR/ MOBILIZAR E CRIAR REDE DE APOIO AO CMEC)**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS	PRAZOS		INVESTIMENTOS (SE FOR O CASO)	STATUS
		INÍCIO	FIM		
<b>01</b> Avaliar perfil da ACE e de organizações que possam ser agregadas à rede de parceiros institucionais para implementação do CMEC, levando-se em consideração a multiplicidade de temas e vertentes de atuação das organizações retratadas no documento intitulado documento “Mapeamento de estruturas/ organizações/ redes existentes de apoio ao empreendedorismo feminino, de fortalecimento das empreendedoras e empoderamento econômico das mulheres” produto 01 do TR 016/23 entre outras organizações e entidades de interesse	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
<b>02</b> Promover levantamento formal de demandas relativas ao tema ‘novas soft skills para mulheres empreendedoras’.	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
<b>03</b> Definir instituição parceria para oferta de ações de mentoria relativas ao tema ‘novas soft skills para mulheres empreendedoras’.	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	



**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA****WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes****TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS		RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS	PRAZOS		INVESTIMENTOS (SE FOR O CASO)	STATUS
			INÍCIO	FIM		
04	Avaliar situação fiscal da ACE para formalização de parcerias (CNDs) e o atendimento a outras exigências legais, nos casos aplicáveis	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
05	Identificar e suprir condições infraestruturais e requisitos técnicos para a formalização de parcerias (espaço físico, cronograma de ações, equipamentos demandados, etc.	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
06	Buscar meios de provisionamento de contrapartidas financeiras às iniciativas e ações propostas, com adequada definição de cronograma de desembolso e responsabilidades inerentes ao CMEC e à ACE	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
07	Avaliar a pertinência ou não da participação do Sebrae Local na parceria a ser firmada, conforme natureza das ações a serem empreendidas	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
08	Formalizar parcerias para a capacitação, qualificação e aperfeiçoamento de competências técnicas (hard skills) e socioemocionais (soft skills) das mulheres empresárias e empreendedoras do CMEC <sup>1</sup>	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	

<sup>1</sup> Levando-se em consideração a multiplicidade de temas e vertentes de atuação das organizações retratadas no documento intitulado “Mapeamento de estruturas/ organizações/ redes existentes de apoio ao empreendedorismo feminino, de fortalecimento das empreendedoras e empoderamento econômico das mulheres” produto 01 do TR 016/23 entre outras organizações e entidades de interesse.

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA****WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes****TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>		<b>RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS</b>	<b>PRAZOS</b>		<b>INVESTIMENTOS (SE FOR O CASO)</b>	<b>STATUS</b>
			<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>		
<b>09</b>	Promover divulgação das ações realizadas, de modo a gerar quórum, repercussão e visibilidade institucional adequados acerca dos eventos propostos	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
<b>10</b>	Avaliar criticamente as ações realizadas, mediante aplicação de questionários estruturados de pesquisa e registro de histórico com apontamentos sobre pontos positivos e negativos decorrentes das iniciativas promovidas	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
<b>11</b>	Promover registro e acompanhamento sistemático das ações realizadas, de modo a prover informações necessárias ao processo de prestação de contas do projeto	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	

**2. PARA LOCALIDADES ONDE HÁ CMECS EM CONDIÇÃO INTERMEDIÁRIA – ATUAÇÃO PARA ESTABELEECER PAR-CERIAS INSTITUCIONAIS**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS	PRAZOS		INVESTIMENTOS (SE FOR O CASO)	STATUS
		INÍCIO	FIM		
<b>01</b> Diagnosticar condição inicial do CMEC, acerca de ações - de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento de competências técnicas (hard skills) e socioemocionais (soft skills) das mulheres empresárias e empreendedoras do CMEC - realizadas e acerca do nível de satisfação registrado	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
<b>02</b> Levantar, por meio da aplicação de instrumento de pesquisa (questionário de pesquisa) demandas por aperfeiçoamento de competências técnicas e socioemocionais das participantes atuais e potenciais do CMEC.	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
<b>03</b> Identificar necessidades e oportunidades de composição de projetos, <u>de baixa complexidade</u> , para o fortalecimento do CMEC levando-se em consideração a multiplicidade de temas e vertentes de atuação <sup>2</sup>	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	

<sup>2</sup> Das organizações retratadas no Documento intitulado Redes de Apoio a Mulheres Empresárias

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA****WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes****TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS		RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS	PRAZOS		INVESTIMENTOS (SE FOR O CASO)	STATUS
			INÍCIO	FIM		
04	Identificar instituições de interesse para formalização de parcerias e compor matriz sobre projetos potenciais, mediante análise prévia de demandas e consulta ao documento intitulado “Mapeamento de estruturas/ organizações/ redes existentes de apoio ao empreendedorismo feminino, de fortalecimento das empreendedoras e empoderamento econômico das mulheres” <sup>3</sup>	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
05	Avaliar situação fiscal da ACE para formalização de parcerias (CNDs) e o atendimento a outras exigências legais, nos casos aplicáveis	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
06	Identificar e suprir condições infraestruturais e requisitos técnicos para a formalização de parcerias (espaço físico, cronograma de ações, equipamentos demandados, etc.	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
07	Buscar meios de provisionamento de contrapartidas financeiras às iniciativas e ações propostas, com adequada definição de cronograma de desembolso e responsabilidades inerentes ao CMEC e à ACE	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	

<sup>3</sup> Produto 01 do TR 016/23 entre outras organizações e entidades de interesse.

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA****WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes****TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS		RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS	PRAZOS		INVESTIMENTOS (SE FOR O CASO)	STATUS
			INÍCIO	FIM		
08	Avaliar a pertinência ou não da participação do Sebrae Local na parceria a ser firmada, conforme natureza das ações a serem empreendidas	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
09	Formalizar parcerias para a capacitação, qualificação e aperfeiçoamento de competências técnicas (hard skills) e socioemocionais (soft skills) das mulheres empresárias e empreendedoras integrantes e participantes do CMEC, levando-se em consideração a multiplicidade de temas e vertentes de atuação das organizações retratadas no documento intitulado no documento intitulado “Mapeamento de estruturas/ organizações/ redes existentes de apoio ao empreendedorismo feminino, de fortalecimento das empreendedoras e empoderamento econômico das mulheres” produto 01 do TR 016/23 entre outras organizações e entidades de interesse.	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS		RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS	PRAZOS		INVESTIMENTOS (SE FOR O CASO)	STATUS
			INÍCIO	FIM		
10	Atrair/ captar mais mulheres empresárias e empreendedoras para os CMECs como oportunidade de renovação e oxigenação das ACEs, tendo-se a formalização de parcerias como agente de fortalecimento desse processo	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
11	Avaliar e monitorar os resultados das parcerias firmadas, de modo a instituir ações corretivas e o adensamento da rede de instituições parcerias do CMEC e da ACE	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
12	Identificar iniciativas e ações que possam dar origem a produtos e serviços que contribuam para sustentabilidade financeira e institucional do CMEC	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
13	Prototipar e testar produtos e serviços, <u>de baixa complexidade</u> , que contribuam para sustentabilidade financeira e institucional do CMEC	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
14	Monitorar resultados decorrentes dos produtos e serviços prototipados, mediante criação de indicadores e métricas de avaliação de desempenho	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
15	Promover adequada divulgação das ações realizadas, de modo a assegurar repercussão e adequada visibilidade institucional para os parceiros do projeto	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS		RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS	PRAZOS		INVESTIMENTOS (SE FOR O CASO)	STATUS
			INÍCIO	FIM		
16	Promover registro e acompanhamento sistemático das ações realizadas, de modo a prover informações necessárias ao processo de prestação de contas do projeto	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

**3. PARA LOCALIDADES ONDE HÁ CMECS “BOMBANDO” – ATUAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA REDE PARCERIAS INSTITUCIONAIS EXISTENTE E PARA A PROPOSIÇÃO DE PROJETOS E PRODUTOS REFERENCIAIS**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS	PRAZOS		INVESTIMENTOS (SE FOR O CASO)	STATUS
		INÍCIO	FIM		
<b>01</b> Diagnosticar condição inicial do CMEC, acerca de ações de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento - de competências técnicas (hard skills) e socioemocionais (soft skills) das mulheres empresárias e empreendedoras do CMEC - realizadas e o grau de satisfação	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
<b>02</b> Identificar necessidades de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento de competências técnicas e socioemocionais das participantes do CMEC	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
<b>03</b> Identificar necessidades e oportunidades de composição de projetos, <u>de média a alta complexidade e de caráter referencial</u> , para o fortalecimento do CMEC levando-se em consideração a multiplicidade de temas e vertentes de atuação das organizações entre outras de interesse <sup>4</sup> .	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	

<sup>4</sup> Retratadas no Documento intitulado “Mapeamento de estruturas/ organizações/ redes existentes de apoio ao empreendedorismo feminino, de fortalecimento das empreendedoras e empoderamento econômico das mulheres” produto 01 do TR 016/23



**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA****WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes****TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>		<b>RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS</b>	<b>PRAZOS</b>		<b>INVESTIMENTOS (SE FOR O CASO)</b>	<b>STATUS</b>
			<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>		
<b>04</b>	Avaliar situação fiscal da ACE para formalização de parcerias (CNDs) e o atendimento a outras exigências legais, nos casos aplicáveis	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
<b>05</b>	Identificar e suprir condições infraestruturais e requisitos técnicos para a formalização de parcerias (espaço físico, cronograma de ações, equipamentos demandados, etc.	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
<b>06</b>	Buscar meios de provisionamento de contrapartidas financeiras às iniciativas e ações propostas, com adequada definição de cronograma de desembolso e responsabilidades inerentes ao CMEC e à ACE	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
<b>07</b>	Avaliar a pertinência ou não da participação do Sebrae Local na parceria a ser firmada, conforme natureza das ações a serem empreendidas	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
<b>08</b>	Buscar meios de provisionamento de contrapartidas financeiras às iniciativas e ações propostas, com adequada definição de cronograma de desembolso e responsabilidades inerentes ao CMEC e à ACE	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA****WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes****TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS		RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS	PRAZOS		INVESTIMENTOS (SE FOR O CASO)	STATUS
			INÍCIO	FIM		
09	Formalizar parcerias para a capacitação, qualificação e aperfeiçoamento de competências técnicas (hard skills) e socioemocionais (soft skills) das mulheres empresárias e empreendedoras integrantes e participantes do CMEC, levando-se em consideração a multiplicidade de temas e vertentes de atuação das organizações retratadas no documento intitulado “Mapeamento de estruturas/ organizações/ redes existentes de apoio ao empreendedorismo feminino, de fortalecimento das empreendedoras e empoderamento econômico das mulheres” produto 01 do TR 016/23 entre outras organizações e entidades de interesse.	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
10	Atrair/ captar mais mulheres empresárias e empreendedoras para os CMECs como oportunidade de renovação e oxigenação das ACEs, tendo-se a formalização de parcerias como agente de fortalecimento desse processo	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS		RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS	PRAZOS		INVESTIMENTOS (SE FOR O CASO)	STATUS
			INÍCIO	FIM		
11	Avaliar e monitorar os resultados das parcerias firmadas, de modo a instituir ações corretivas e o adensamento da rede de instituições parcerias do CMEC e da ACE	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
12	Identificar iniciativas e ações que possam dar origem a produtos e serviços, <u>de média a alta complexidade</u> , que contribuam para sustentabilidade financeira e institucional do CMEC	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
13	Prototipar e testar produtos e serviços, <u>de média a alta complexidade</u> , que contribuam para sustentabilidade financeira e institucional do CMEC	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
14	Monitorar resultados decorrentes dos produtos e serviços prototipados, mediante criação de indicadores e métricas de avaliação de desempenho	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
15	Promover adequada divulgação das ações realizadas, de modo a assegurar repercussão e adequada visibilidade institucional para os parceiros do projeto	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS		RESPONSÁVEIS/ ENVOLVIDOS	PRAZOS		INVESTIMENTOS (SE FOR O CASO)	STATUS
			INÍCIO	FIM		
16	Promover registro e acompanhamento sistemático das ações realizadas, de modo a prover informações necessárias ao processo de prestação de contas do projeto	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	
17	Reunir insumos para organização de boas práticas alusivas às incitativas, projetos e produtos concebidos, de tal sorte que esses possam ser repicados para outros CMECs, sob a chancela do CMEC Estadual e do CMEC Nacional	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	R\$	

## **7. ANEXO II - OBSERVAÇÕES ACESSÓRIAS PARA PREENCHIMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO**

A seguir são enumeradas questões de significativa relevância para conformação dos planos de ação:

- Atentar para a real condição de exequibilidade das ações descritas no plano de ação, ao avaliar, de forma crítica, se as iniciativas propostas levarão ao alcance dos resultados almejados;
- Verificar se todas as pessoas envolvidas nas ações propostas foram mobilizadas para deliberação e implementação do plano, conforme suas competências específicas;
- Analisar se os prazos definidos, inicial e final, são, de fato, adequados para o cumprimento das ações propostas;
- Identificar o conjunto de recursos necessários à execução de determinada tarefa e atente para o de natureza financeira com especial destaque para a citação de fontes de custeio da ação em análise;
- Evitar a atribuição de responsabilidades a pessoas ausentes, pois esta atitude precipitada pode impactar o não cumprimento das ações propostas;
- Estabelecer, caso possível, a atribuição de responsabilidades em regime de duplas: uma pessoa se responsabiliza pelo cumprimento da ação propriamente dita e outra pela verificação e/ou apoio a sua execução. Nesta hipótese, deve-se referendar, claramente, no plano de ação os dois papéis sugeridos;
- Definir, de modo complementar, a escolha de um responsável pelo monitoramento geral do plano de ação. Nesse caso, essa atribuição é, no cenário atual, da consultoria que presta apoio ao CMEC, que deverá reportar-se à conselheira executiva estadual, à diretoria da Federação ou da ACE e às empreendedoras participantes do conselho, nos casos aplicáveis;
- Avaliar, de forma minuciosa e autocrítica, se o plano de ação está solidamente construído, de modo a produzir resultados consistentes e palpáveis;
- Inserir data inicial, regularidade de revisão e data da última atualização no plano de ação, de modo a referendar com clareza em qual versão este se encontra;

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

- Monitorar com rigor o status de cada ação em desenvolvimento e atuar proativamente caso sejam identificadas pendências, necessidades de ajustes e atrasos;
- Primar pela objetividade e precisão nas informações constantes do plano de ação;
- Reconhecer e divulgar resultados positivos, para manter a mobilização e o moral da equipe em alta.

## **8. ADENDO I – CICLO PDCA**

### **8.1 Considerações gerais**

Com o propósito de se oferecer maior consistência à conformação, execução, monitoramento e avaliação dos planos de ação para estruturação de parcerias pelo CMEC, pode-se recorrer ao método PDCA como instrumento complementar de gestão.

Antes de tudo, é importante entender que o método PDCA tem caráter cíclico. Ou seja, todo o processo é constituído por atividades que devem ser planejadas e acompanhadas de forma regular e crítica.

O nome dado ao ciclo PDCA corresponde ao acrônimo das palavras que o compõem. Tudo começa com a letra ‘P’ de planejar, momento em que se deve focar a parte estratégica do desafio em foco, mediante levantamento e análise de informações.

Depois, parte-se para a prática, o D (do = desenvolver/ fazer), quando se executa e já se avalia se o que foi planejado, de fato, foi executado.

A partir de então, o que foi executado deve, então, ser verificado, ou checado ‘C’ (Check = verificar); é o momento em que as ações são avaliadas, e cuja avaliação implicará em uma ação complementar de padronização ou ajuste ‘A’ (Act = atuação ), de forma a padronizar bons desempenhos e/ou corrigir os problemas e as divergências encontradas.

Porque a metodologia corresponde à tradução precisa da máxima segundo a qual a “prática leva à perfeição”.

Somente após monitoramento a avaliação crítica de processos poder-se-á identificar e corrigir falhas, aprimorando-se continuamente o ciclo de evolução de determinado processo.

O Ciclo PDCA também prioriza a medição – deve-se reconhecer que medir é uma atividade fundamental de gestão. Afinal, é partir da instituição da rotina de medir que se pode identificar se há ou não progresso em uma organização ou projeto-

Como bem afirma Peter Drucker, o papa da administração, “o que não se pode medir, não se pode gerenciar”.

Texto/ trecho retirado de: <https://endeavor.org.br/estrategia-e-gestao/pdca/>

## **8.2 Metodologia utilizada para estruturação e gestão do Plano de Ação**

Assim, o Ciclo PDCA se apoia fortemente na definição de metas e métricas de avaliação para seu desdobramento e aplicação.

Estas metas e métricas de avaliação devem ser:

- **Desafiadoras:** demandam conhecimentos novos e aumentam a complexidade dos desafios anteriores;
- **Viáveis:** devem ser estabelecidas para ser atingidas e é preciso acreditar que realmente é possível alcançá-las. Não devem ser estabelecidas com exagero, como um norte impossível;
- **Sustentáveis:** analisadas com base em fatos e dados e atingidas de forma que se garanta que os resultados alcançados serão mantidos.

Além disso, as metas também devem ser mensuráveis e possíveis de ser acompanhadas.

“Você não controla (e nem melhora) aquilo que não pode medir” este é um dos mantras dos processos de consultoria, inspirados por Peter Drucker, considerado um dos fundadores da administração moderna.

Trecho/ texto retirado de: <https://www.napratica.org.br/o-que-e-e-como-funciona-o-metodo-pdca/>

Para o CMEC, podem ser definidas metas como, por exemplo: aumento do percentual do quórum em eventos; percentual de aumento da satisfação gerada em eventos; ampliação do percentual de parceiros institucionais no horizonte de um ano: percentual de expansão da carteira de projetos referenciais a cada ano; aumento do percentual de mulheres que integram o CMEC no período, entre outras várias possibilidades de atuação.

A partir de então, o método PDCA passa a auxiliar a indicação de qual o melhor caminho para se atingirem metas e para a interposição dos ajustes necessários, conforme o ciclo é percorrido.



### 8.3 O que é PDCA e a história do método

Acrônimo para **Plan** (planejar), **Do** (executar), **Check** (verificar) e **Act** (agir), em inglês, o método remete à obra do filósofo francês René Descartes, *Discurso do Método*, de 1637.

Naquela época, a motivação de Descartes era descobrir uma forma de condução científica do pensamento humano em busca da verdade. Então, essa é a origem fundamental do PDCA, um método cartesiano de resolver problemas.

Dentro do ambiente corporativo ou na gestão de projetos, o método PDCA tornou-se popular através de um estatístico americano chamado Edward Deming. No início da década de 1950, após a Segunda Guerra, o governo japonês convidou Deming a ajudar o país na reconstrução industrial no cenário do pós-guerra.

Trecho/ texto retirado de: <https://www.napratica.org.br/o-que-e-e-como-funciona-o-metodo-pdca/>



Figura: Ciclo PDCA – fonte: internet

Assim, com a aplicação das técnicas de Deming, o Japão se tornou uma potência industrial e um case histórico de produtividade.

## PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA

### WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes

#### TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”

Por isso, a grande razão de ser do PDCA é ser instrumento para o alcance de metas. Segundo especialistas de renomadas consultorias organizacionais, esse instrumento pode ser aplicado a qualquer tipo de problema, inclusive em situações da vida pessoal, e é base fundamental dos processos de gestão de qualquer tipo de empreendimento.



Figura: Ciclo PDCA – fonte: internet

## 8.4 Como funciona o Ciclo PDCA

Na prática, o método obedece à sequência estabelecida pelas quatro letras que o definem.

Ou seja, primeiro, como já explicitado, é necessário identificar uma necessidade e/ou um problema e traçar uma meta para o atendimento e/ou resolução, com prazo definido para se chegar ao resultado esperado.

A partir de então, entra em jogo o desdobramento do acrônimo:

## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

### **a) Planejamento (Plan)**

Corresponde à etapa em que as ações, que vão ajudar no alcance da meta, são planejadas. Sempre que possível, deve-se definir um resultado esperado para cada uma dessas ações.

Para começar, deve-se localizar o objeto específico de uso do Ciclo PDCA. Em seguida, devem ser estabelecidas metas e a análise das causas prováveis da necessidade identificada e/ou do problema detectado. A partir de então, deve ser composto o plano de ação, de modo a atuar na resolução do desafio verificado.

#### **Importante:**

Seja objetivo, liste suas questões e previsões, crie o plano de ação com a menção aos itens o que, como, quem e quando. Implemente as ações, documente dificuldades e problemas, analise dados. Estude, complete a análise de dados, compare resultados e suas previsões, resuma e registre o que aconteceu.

### **b) Execução (Do)**

Execute o plano de ação definido na etapa anterior.

Ao longo do caminho, documente as dúvidas, dificuldades, dados e problemas que aparecerem.

Simule situações e soluções sob diferentes pontos de vista.

Questione se as ações propostas, de fato, podem impactar na melhoria do alcance das metas estabelecidas: Quais mudanças devem ser feitas? Um novo ciclo é necessário para alcance das metas estabelecidas?

### **c) Verificação (Check)**

Em seguida, verifique e analise/ compare resultados, listando os efeitos secundários dele decorrentes e verificando a eficácia das ações executadas e decisões tomadas.

Questione os resultados apurados e a forma de organização das informações.

Enfim, faça um resumo das ações implementadas e dos resultados a elas associados.

## PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA

WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes

TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”

### d) Ação Corretiva (Act)

Por fim, incorpore aprendizados e promova ajustes acerca de possíveis falhas ou efeitos indesejados detectados.

Há mudanças que ainda devem ser feitas? Caso a resposta seja “sim”, recomece o ciclo com um novo ponto de partida.

Também padronize e divulgue o que tem dado certo. Para tanto, é preciso deixe claro qual é o padrão a ser adotado ou alterado, por meio da adequada comunicação com todos os envolvidos na ação em análise.

Outra precaução essencial, nessa fase de aplicação do ciclo, é capacitação da equipe, conforme necessidades de incorporação ou sedimentação de competências técnicas e socioemocionais.



Figura: Ciclo PDCA – fonte: internet

## **8.5 PDCA na prática**

Na etapa do planejamento, é necessário dedicar tempo para análise crítica de dados das necessidades/ do problema (histórico, frequência, etc) e, à reflexão sobre quais seriam suas causas fundamentais, a fim de que o quadro diagnosticado seja revertido. Nesse momento, por exemplo, cabe a aplicação do brainstorming tanto sobre causas de certo problema manifesto como acerca das ações para atacá-las.

Porém, como em um brainstorming pode haver a eclosão de grande número de possibilidades de atuação, é preciso priorizar: quais causas são as mais impactantes e relevantes? Quais ações podem levar à geração de resultados mais expressivos?

A partir daí, as ações propostas devem ser registradas e, na execução, colocadas em prática: de nada adianta um planejamento excelente se este não for adequadamente executado e monitorado/ avaliado.

Um dos pontos principais levantados no uso dessa ferramenta, é a necessidade de disciplina para cumprir o que foi previsto.

Conforme as ações ganham materialidade, é preciso coletar dados sobre o resultado que elas trouxeram e verificar se esse resultado está aquém ou não do que se esperava para que possam ser tomadas, em tempo hábil, as medidas para adequação.

## **8.6 A importância dos ciclos**

Vale lembrar que essa sequência é cíclica.

Ou seja, quando algo não trouxe o resultado esperado, os ajustes feitos na última etapa do PDCA (Atuação corretiva ou de padronização) são novamente submetidos ao início do ciclo: planejamento, execução e checagem.

É preciso refletir sobre o que deu errado: foi um erro de execução? De planejamento? A ação não é tão eficaz?

A partir dessa avaliação, o ciclo deve ser percorrido diversas vezes, conforme diferentes ações ganham forma.

Já em caso de sucesso no resultado, é feita a padronização do processo para garantir que boas práticas sejam repetidas. Se determinada ação deu certo e trouxe o resultado almejado, o melhor é garantir que ela se repita, não é mesmo?

## PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA

WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes

TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”

O PDCA é um método que pode ser aplicado em qualquer tipo organização ou projeto, independentemente, do seu segmento.

A diferença está no tamanho e na diversidade das necessidades/ dos problemas a serem atacados.

Trecho/ texto extraído de: <https://www.napratica.org.br/o-que-e-e-como-funciona-o-metodo-pdca/>

### 8.7 Proposta de Aplicação do Ciclo PDCA nas parcerias do CMEC

A seguir é apresentado caso prático para efeito de uso dessa ferramenta como elemento de apoio ao desenvolvimento das parcerias dos CMECs.

**Necessidade identificada/ Problema central:** baixa taxa de parcerias formadas pelo CMEC

#### a) Planejamento (Plan)

A ACE tem parcerias com instituições que trabalham com o tema empreendedorismo feminino, porém o CMEC não tem nenhuma oficialmente constituída ou em vias de formalização.

#### **Causas prováveis deste cenário:**

As responsáveis pelo CMEC não sabem como iniciar a elaboração de um plano de ação para estruturação de parcerias e/ou não têm conhecimento de quais instituições buscar e/ou não sabem como articular com as referidas instituições.

**Meta estabelecida de parcerias a serem firmadas:** de 5 a 7 parcerias no horizonte de um ano

A seguir, encontra-se reproduzida proposta de plano de ação para celebração de parcerias pelo CMEC:

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA****WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes****TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”****Plano de Ação**

	AÇÕES A SEREM REALIZADAS	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS	PRAZOS		STATUS
			INÍCIO	FIM	
01	Avaliar criticamente possibilidades de parcerias mediante consulta ao documento intitulado “Mapeamento de estruturas/ organizações/ redes existentes de apoio ao empreendedorismo feminino, de fortalecimento das empreendedoras e empoderamento econômico das mulheres” produto 01 do TR 016/23 entre outras organizações e entidades de interesse.	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	
02	Interagir com a diretoria da ACE para identificação de possíveis parceiros não retratados no documento intitulado “Mapeamento de estruturas/ organizações/ redes existentes de apoio ao empreendedorismo feminino, de fortalecimento das empreendedoras e empoderamento econômico das mulheres” produto 01 do TR 016/23 entre outras organizações e entidades de interesse.	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	
03	Buscar, por meio da coordenação nacional do Programa Desenvolve Mulher Empreendedora, a identificação de boas práticas aplicadas ao tema formalização de parcerias pelo CMEC	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	
04	Identificar, por intermédio de representante do Sebrae local, possibilidades e/ou exemplos de parcerias bem-sucedidas em relação ao tema em análise	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	

**PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>		<b>RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS</b>	<b>PRAZOS</b>		<b>STATUS</b>
			<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	
<b>05</b>	Verificar situação fiscal da ACE entre outras exigências acessórias, usualmente solicitadas por parceiros institucionais, no ato da celebração de acordos de parceria	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	
<b>06</b>	Avaliar exigências feitas por potenciais instituições parceiras quanto à oferta de contrapartidas financeiras a projetos e ações de parceria	Nomes e Sobrenomes/ Funções	MM/AA	MM/AA	



## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

### **b) Desenvolvimento/ Execução (Do)**

Após avaliação do rol potencial de parcerias a serem firmadas, chegou-se às seguintes contatações:

- Boa parte das instituições prospectadas têm sido acionadas pelos CMEC Nacional e Estadual, mas ainda sem a devida clareza acerca do status e escopo das parcerias em negociação.
- A ACE encontra-se inadimplente quanto a obrigações fiscais e não detém, no momento, a CND conjunta da Receita Federal e INSS atualizada.
- Em consulta à diretoria da ACE, foi informado não haver possibilidade de oferta de contrapartidas financeiras a projetos no Exercício 2024.

Após processo avaliação do cenário encontrado, as seguintes contramedidas foram sugeridas:

- Detalhamento das parcerias em negociação pelos CMEC Nacional e Estadual com a devida citação do status, escopo, cronograma de execução entre outras informações de interesse relativas às ações em curso.
- Consulta à diretoria da ACE sobre os motivos e prazo para regularização da CND conjunta da Receita Federal e INSS.
- Identificação de instituições que não exijam contrapartidas financeiras para o estabelecimento de termos de parceria com o CMEC.

### **c) Verificação (Check)**

Após ampla discussão das propostas de atuação e de composição do plano de ação, as iniciativas em teste foram avaliadas, registrando-se os seguintes resultados e encaminhamentos:

- Identificação de 05 instituições locais com potencial para formalização de parcerias relativas ao tema empreendedorismo feminino

## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

### **WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

#### **TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

- Possibilidade de oferta de contrapartidas econômicas (espaços físicos, recursos materiais, força de trabalho, uso dos canais digitais da ACE para ações de divulgação, etc.) a projetos e, não necessariamente, de contrapartidas financeiras, como no caso da Prefeitura Municipal e de uma ONG dedicada à oferta de cursos profissionalizantes para mulheres empreendedoras.

Foram definidos como procedimentos a serem padronizados:

- Consulta mensal à diretoria da ACE sobre a situação fiscal da entidade (detenção de alvarás e CNDs).
- Registro formal de parcerias firmadas com a clara citação de pontos negativos e positivos registrados decorrentes do processo de celebração de termos de cooperação e/ou patrocínio.

#### **d) Ação Corretiva (Act)**

A avaliação geral sobre as ações empreendidas foi bastante satisfatória, mas ainda foram apontadas oportunidades de melhoria:

- Revisitação ao documento intitulado “Mapeamento de estruturas/organizações/redes existentes de apoio ao empreendedorismo feminino, de fortalecimento das empreendedoras e empoderamento econômico das mulheres” produto 01 do TR 016/23 entre outras organizações e entidades de interesse para identificação de rol de parcerias a serem implementadas.
- Capacitação da consultora do CMEC em elaboração e gestão de projetos, com ênfase nos processos de identificação de fontes de financiamento e em prestação de contas.
- Consulta prévia a regulamentos e procedimentos aplicados a ações de parceria, de modo a se evitarem frustrações e dispêndio desnecessário de energia nos processos de negociação.
- Avaliação regular e crítica das parcerias prospectadas e da possibilidade de se desenvolverem ações em articulação e, quando possível, com apoio do Sistema Sebrae

## **PROJETO DESENVOLVE MULHER EMPREENDEDORA**

**WP3 - Estruturação e fortalecimento da atuação institucional e empresarial em redes**

**TR 016 “Consultoria para Mapeamento de redes/ estruturas de apoio e elaboração de plano de ação para estabelecimento de parcerias”**

### **8.8 Versatilidade e Caráter Cíclico do uso PDCA nas parcerias do CMEC**

Deve-se reiterar que múltiplos ciclos PDCA podem ser usados pelo CMEC para abordagem a variados desafios a serem superados em seu processo continuado de desenvolvimento e fortalecimento de parcerias: do aumento de quórum em eventos à identificação de fontes de financiamento de projetos; da captação de novas participantes à criação de produtos que possam gerar receitas recorrentes para o CMEC e, em consequência disso, para a ACE.

Além do exposto, cada Ciclo PDCA disparado pode passar por intermináveis oportunidades de melhoria e aperfeiçoamento.